

# ANA – Agência Nacional de Águas

IPP  
V. 2

## PROGRAMA INTERAGUAS

CONTRATO SC00428/2010

TRPF AS – 668/2010

PO 4500096888

Produto 3

POLÍTICAS SOCIAIS DO PROGRAMA INTERÁGUAS

Detalhamento de Estudos Sociais para Implementação do Programa

MARCO DE POLÍTICAS PARA POVOS INDÍGENAS

TOMO II

Consultora Soraya Melgaço

Agosto 2010

TOMO I I  
MARCO DE POLÍTICAS PARA POVOS  
INDÍGENAS - MPPI

---

O TOMO II apresenta o Marco de Políticas para Povos Indígenas do Brasil - MPPI que compõe o conjunto de estudos da Política Social que será adotada e implementada durante a fase de execução do Interágua.

Os outros dois tomos são:

Tomo I - Marco de Reassentamento Involuntário (MRI)

Tomo III - Marco de Políticas para População Tradicional Não-Indígena (MPPTNI)

Para isto foram analisados os seguintes aspectos: (i) contextualização do Programa, (ii) substrato de intervenção, (iii) ações a serem implementadas e (iv) possíveis impactos decorrentes das intervenções propostas.

Desta análise concluiu-se a necessidade de se preparar diretrizes sociais específicas para as seguintes temáticas:

O MRI se aplica a todas as categorias de afetados que deverão ser relocados por ações oriundas do Programa independente de sua raça.

O MPPI e o MPPTNI são políticas suplementares que se aplicam sempre quando a triagem inicial indicar a presença de povos indígenas ou tradicionais na área do projeto ou ligadas a ela de forma coletiva, ou seja, quando ações oriundas do Programa demandem o envolvimento de povos indígena ou tradicional não indígena, respectivamente, independente de serem reassentadas ou não.

## Sumário

<b>1. Marco de Políticas para Povos Indígenas</b> .....	5
1.1 Tipos de Projetos Elegíveis pelo Programa Interáguas .....	5
1.2 Potencial para Impactos Adversos para Povos Indígenas no âmbito do Interáguas... ..	5
1.3 Fundamentos do MPPI .....	6
<b>2. Caracterização dos Povos Indígenas no Brasil</b> .....	7
2.1 Aspectos Socioculturais do Uso da Água e as Sociedades Tradicionais.....	7
2.2 Povos Indígenas .....	7
2.3 Mapa - Situação Fundiária Indígena no Brasil .....	8
<b>3. Marco Institucional</b> .....	10
3.1 Fundação Nacional do Índio.....	10
<b>4. Marco Legal</b> .....	11
4.1 Legislação Brasileira Vigente – a ser observada .....	11
4.2 Política de Salvaguarda do BIRD - a ser observada .....	11
<b>5. Programas de Governo para Povos Indígenas</b> .....	13
5.1 Projeto KRAHÔ .....	13
5.2 Projeto TUCUM .....	14
5.3 Projeto 3º Grau Indígena .....	15
5.4 Projeto VÃFY .....	15
<b>6. Caracterização das Áreas Indígenas nas Áreas Foco do Programa Interáguas</b> .....	17
6.1 Área Foco 1 - Bacia Hidrográfica Tocantins – Araguaia .....	17
6.2.1 Carteira Indígena – Ações do Governo .....	21
6.2.2 Principais Ações Já Realizadas.....	21
<b>7. Avaliação Social - Roteiro para Preparação Caso Ocorra Interferência com Povos Indígenas</b> .....	23
7.1 Escopo Mínimo da Avaliação Social.....	24
<b>8. Consulta Pública - Roteiro</b> .....	26
<b>9. Plano de Povos Indígenas (PPI) – Roteiro para Preparação</b> .....	27

## **1. Marco de Políticas para Povos Indígenas**

---

### **1.1 Tipos de Projetos Elegíveis pelo Programa Interáguas**

O Programa tem como objetivos contribuir para a segurança manejo da água no Brasil através de: (i) a sustentabilidade da água e melhoria da produtividade, (ii) melhor qualidade dos gastos públicos no setor de água e, (iii) melhoria do acesso e da eficiência dos serviços de água, (iv) reforço da capacidade institucional para gerir as questões ambientais e sociais, e, (v) maior integração do regime federativo e cooperação entre os diferentes níveis de governo. Ênfase especial será dada à segmentação de áreas onde as questões da vulnerabilidade dos pobres à água e os riscos são maiores, especialmente no nordeste e a escassez de água das regiões metropolitanas.

O detalhamento dos Componentes do Programa está apresentado no Capítulo 1 – deste documento (Políticas Sociais do Programa Interáguas).

### **1.2 Potencial para Impactos Adversos para Povos Indígenas no âmbito do Interáguas**

O Interáguas tem por objetivo elaborar planos, estudos e projetos não contêm em seu arcabouço atividades geradoras de impacto em meio antrópico.

Logo, pode-se considerar que não haverá impacto direto sobre o meio antrópico resultante da intervenção direta e imediata do Interáguas.

Mas, os planos, estudos e projetos a serem elaborados poderão sim ocasionar impactos sociais, em territórios ocupados ou usufruídos por populações tradicionais – no futuro, quando estes projetos forem ser executados.

Diante deste contexto, urge a necessidade de incorporar temas transversais e correlatos, como a questão sócio-ambiental e em especial o tema de povos indígenas.

Para isto, o Interáguas decidiu elaborar, ainda na fase de preparação do Programa, instrumentos que contemplem os aspectos sócio-ambientais previstos na legislação vigente no país e na política de salvaguarda do Banco Mundial – que é agente financiador do Programa.

Um desses documentos é o MPPI, que apresenta o Marco de Políticas para Povos Indígenas a ser adotado / praticado no âmbito do Programa Interáguas.

### **1.3 Fundamentos do MPPI**

As diretrizes de Povos Indígenas do Interáguas estão norteadas pelos seguintes princípios e diretrizes:

- Todos os projetos, que afetem populações indígenas, deverão ser objetos de consulta livre, prévia e informada.
- Os projetos deverão buscar garantir que os povos indígenas recebam os benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados, incluindo a questão do gênero e da intergeração.
- Caso ocorra relocação de população indígena deverá ser elaborado um PRI – Plano de Reassentamento Involuntário baseado no MRI do Programa – que está apresentado no Tomo I – deste documento.

## 2. Caracterização dos Povos Indígenas no Brasil<sup>1</sup>

---

### 2.1 Aspectos Socioculturais do Uso da Água e as Sociedades Tradicionais

No Brasil existem duas categorias de populações tradicionais: os povos indígenas e as populações tradicionais não indígenas. Uma das características básicas dessas populações é o fato de viverem em áreas rurais em estreita dependência do mundo natural, de seus ciclos e de seus recursos, fundamentais para a manutenção de seu modo de vida.

Entre as populações tradicionais brasileiras, somente as indígenas e as quilombolas têm seu território assegurado pela Constituição Federal de 1988.

As populações tradicionais indígenas e não indígenas estão distribuídas por todo o território brasileiro e encontram-se associadas aos vários biomas. No entanto, em função do desenvolvimento histórico e das condições ambientais, determinadas regiões que estiveram mais isoladas dos grandes ciclos econômicos agroindustriais puderam conservar uma diversidade e um número maior de comunidades tradicionais. Assim, cerca de 60% das populações tradicionais indígenas e não indígenas já estudadas vivem no bioma Amazônico.

### 2.2 Povos Indígenas<sup>2</sup>

Estudos indicam que no século XVI a população indígena em território brasileiro estava entre 2 e 4 milhões de pessoas pertencentes a mais de mil povos diferentes e que cerca de 1.200 línguas eram faladas no Brasil. Atualmente, a população remanescente em áreas indígenas é estimada entre

---

<sup>1</sup> Plano Nacional de Recursos Hídricos. Síntese Executiva - português / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. - Brasília: MMA, 2006. 135p. ; 27 cm. + 1 CD-ROM

Bibliografia  
ISBN 85-7738-013-0

1. Hidrografia (Brasil). 2. Recursos hídricos. 3. Programa (Planejamento). I. Ministério do Meio Ambiente. II. Secretaria de Recursos Hídricos. III. Título. CDU(2.ed.)556.18

<sup>2</sup> Plano Nacional de Recursos Hídricos. Síntese Executiva - português / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. - Brasília: MMA, 2006. 135p. ; 27 cm. + 1 CD-ROM

Bibliografia  
ISBN 85-7738-013-0

1. Hidrografia (Brasil). 2. Recursos hídricos. 3. Programa (Planejamento). I. Ministério do Meio Ambiente. II. Secretaria de Recursos Hídricos. III. Título. CDU(2.ed.)556.18

350 mil e 500 mil pessoas, pertencentes a 218 povos, com uma diversidade lingüística em torno de 181 línguas.

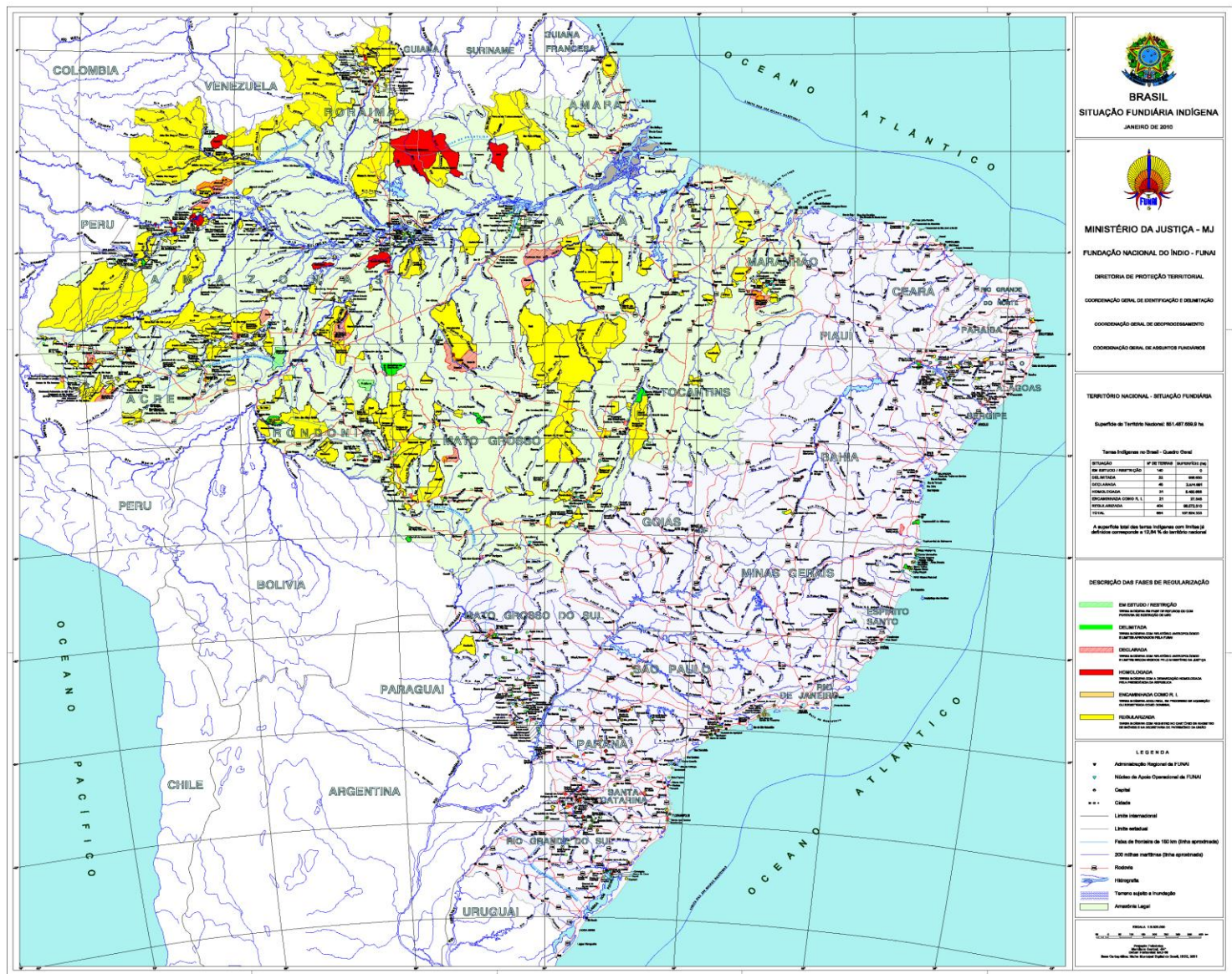
A garantia do acesso a terra constitui um elemento central da política indigenista brasileira. O processo de demarcação é o meio administrativo para explicitar os limites do território ocupado pelos povos indígenas, propiciando as condições para a sua sobrevivência física e cultural. As 604 terras indígenas atualmente reconhecidas compreendem 12,5% do território (106.359.281 ha.), com significativa concentração na Amazônia, onde se localizam 76% do total das terras indígenas, o que representa, aproximadamente, 99% da área das terras indígenas do Brasil. Esse processo de demarcação encontra-se ainda em curso, com 70% das terras indígenas regularizadas.

### **2.3 Mapa - Situação Fundiária Indígena no Brasil<sup>3</sup>**

---

<sup>3</sup> Fonte site da Funai: [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br)





#### 3.1 Fundação Nacional do Índio<sup>4</sup>

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI é o órgão do governo brasileiro que estabelece e executa a Política Indigenista no Brasil, dando cumprimento ao que determina a Constituição de 1988.

Na prática, significa que compete à FUNAI promover a educação básica aos índios, demarcar, assegurar e proteger as terras por eles tradicionalmente ocupadas, estimular o desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre os grupos indígenas. A Fundação tem, ainda, a responsabilidade de defender as Comunidades Indígenas, de despertar o interesse da sociedade nacional pelos índios e suas causas, gerir o seu patrimônio e fiscalizar as suas terras, impedindo as ações predatórias de garimpeiros, posseiros, madeireiros e quaisquer outras que ocorram dentro de seus limites e que representem um risco à vida e à preservação desses povos.

A FUNAI é integrada por um Edifício - Sede, 45 Administrações Regionais, 14 Núcleos de Apoio Indígena e o Museu do Índio no Rio de Janeiro, 10 Postos de Vigilância e 344 Postos Indígenas, distribuídos em diferentes pontos do País. Localizada em Brasília, a sede compreende Presidência, Procuradoria Geral, Auditoria, três Diretorias, quatro Coordenações Gerais e treze Departamentos.

---

<sup>4</sup> Dados obtidos no site oficial da FUNAI: <http://www.funai.gov.br/funai.htm>

### 4.1 Legislação Brasileira Vigente – a ser observada

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Criação da Funai - Lei nº 5.371 - de 5 dezembro de 1967
- Estatuto do Índio - Lei nº 6.001 - 19/12/1973
- Prestação de Assistência aos Povos Indígenas- Dec. nº 3.156, de 27/08/1999
- Estatuto da FUNAI- Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009
- Manual do Ambientalista - 15/09/2009
- Manual do Antropólogo - 15/09/2009

### 4.2 Política de Salvaguarda do BIRD<sup>5</sup> - a ser observada

O Banco Mundial desenvolveu uma série de políticas de salvaguardas que visam promover abordagens de desenvolvimento sustentável em termos ambientais e sociais.

Estas políticas abordam os seguintes temas: avaliação ambiental, bens culturais, áreas disputadas, matas e florestas, povos indígenas, águas internacionais, reassentamento involuntário de população, habitats naturais, manejo de pragas e segurança de barragens.

Esta análise foi realizada para o Interáguas – vide o documento ISDS, o Programa foi classificado como categoria B e a aplicação das seguintes políticas de salvaguardas foram recomendadas:

---

<sup>5</sup> Informações obtidas no site do Banco Mundial:  
<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/BANCOMUNDIAL/EXTTEMAS/EXTCSOSPANISH/0,,contentMDK:20624768~menuPK:1614028~pagePK:220503~piPK:220476~theSitePK:1490924,00.html>

<b>Políticas de Salvaguardas Acionadas</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>TBD</b>
Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	X		
Habitat Natural (OP/BP 4.04)	X		
Florestas (OP/BP 4.36)	X		
Manejo Integrado de Pragas (OP 4.09)	X		
Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)	X		
<b>Povos Indígenas (OP/BP 4.10)</b>	X		
<b>Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)</b>	X		
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)	X		
Projetos em vias navegáveis internacionais (OP/BP 7.50)			X
Projetos em áreas disputadas (OP/BP 7.60)		X	

Este Marco de Políticas para Povos Indígenas visa atender a salvaguarda OP4.10, apresentada no anexo X – Volume 1 – deste documento.

## 5. Programas de Governo para Povos Indígenas<sup>6</sup>

---

### 5.1 Projeto KRAHÔ

O Projeto de Etnodesenvolvimento Sustentado para a Sociedade Krahô, mais conhecido como Projeto Krahô, teve início em 1995 e, em 1998, recebeu o Prêmio de Gestão Pública e Cidadania, concedido pela Fundação Getúlio Vargas. Criado para proteger uma das últimas áreas contínuas do bioma do Cerrado, onde habita a população Krahô, cerca de 2000 índios, o Projeto tem como grande desafio conciliar práticas agrícolas de baixo impacto ambiental, capazes de garantir a segurança alimentar das 16 aldeias, com os costumes culturais desse povo indígena.

A FUNAI é a parceira preferencial do projeto, que é administrado pela União das Aldeias Krahô-Kapèy, integrada pelas lideranças de todas as aldeias localizadas na área indígena da etnia Krahô. Desde o início, o Projeto Krahô conta com a colaboração técnica da EMBRAPA e a participação direta dos próprios índios.

O Projeto Krahô foi iniciado em 1995, está dividido em sub-programas específicos para atender às necessidades da comunidade e estima-se que leve duas décadas para ser inteiramente implantado. Entre as etapas desenvolvidas, destacam-se a realização de diagnóstico participativo para o resgate de informações sobre as técnicas tradicionais de produção; o acompanhamento de duas famílias para sistematização das informações sobre situação alimentar durante um ano; definição de sistemas agrícolas capazes de serem compatíveis com a cultura Krahô e permitirem a produção de alimentos e perenização das roças; viabilização do uso de espécies vegetais condicionadoras do solo e capazes de aumentar a fertilidade natural; diversificar o sistema de produção nas aldeias; introduzir práticas agrícolas inovadoras, que aumentem a sustentabilidade das lavouras e, por fim, documentar as atividades desenvolvidas para a posterior criação de material didático.

A União das Aldeias Krahô-Kàpey e seu povo foi criada em 1993, para zelar e defender os interesses sociais, econômicos, jurídicos e culturais da tribo e

---

<sup>6</sup> Dados obtidos no site oficial da FUNAI: <http://www.funai.gov.br/funai.htm>

desenvolve vários projetos, administrando-os diretamente. Desde a sua criação, a organização indígena Krahô recebeu recursos da FUNAI e de outras instituições brasileiras e internacionais. Além do projeto Krahô, a União das Aldeias Krahô-Kàpey mantém, em convênio com a FUNAI, a Escola Agroambiental Catxê kwj. O povo Krahô amargurou forte pressão de colonizadores, desde os primeiros contatos em finais do século XVIII, quando habitavam o cerrado do estado do Maranhão. Pressionados, deslocaram-se para o sul, subindo o Rio Tocantins, até se localizarem na região atual onde sofreram um massacre organizado por criadores de gado. Com a repercussão internacional do massacre, o governo brasileiro demarcou o território indígena numa área de 320.000 hectares, nos municípios de Goiatins e Itacajá. Na FUNAI, a comunidade é assistida pela Administração Executiva Regional de Araguaína. Apesar de deter um milenar e rico conhecimento da flora e fauna do cerrado, o povo Krahô sofreu um verdadeiro processo de genocídio cultural em seu contato com o não-índio.

## **5.2 Projeto TUCUM**

Idealizado pela Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso e realizado com o apoio da FUNAI, o projeto TUCUM, cujo nome é homenagem a uma palmeira da região muito utilizada pelos índios, tem como objetivo formar e capacitar professores indígenas, em nível de magistério, levando em consideração não só as teorias, como as experiências práticas da vida indígena. Esta característica alia ao processo de conhecimento as experiências práticas da vida indígena.

O projeto tem um currículo intercultural, diferenciado, bilíngüe e específico, que abrange desde conteúdos de culturas indígenas até conhecimentos que interessam à continuidade e à transformação dos grupos. Sua carga horária é de 2.800 horas, divididas em oito etapas intensivas e oito etapas intermediárias.

O curso é desenvolvido em etapas: uma etapa intensiva, uma intermediária, e um estágio supervisionado.

A primeira etapa é realizada em períodos de férias e são trabalhadas disciplinas de ensino, com a orientação de docentes e participação de

monitores.

A segunda etapa é intermediária, obedece a uma carga horária prevista na grade curricular que, por sua vez, obedece as necessidades específicas de cada comunidade, e é realizada nas aldeias.

O estágio supervisionado consiste na atividade na aldeia, e é onde o cursista tem suas primeiras experiências em campo.

O estágio é observado por um monitor, que discute e analisa eventuais problemas encontrados no dia-a-dia do trabalho e na relação escola/comunidade.

### **5.3 Projeto 3º Grau Indígena**

Estes Cursos de Licenciatura Plena se constituem em mais uma etapa do Programa de Formação de Professores Indígenas, que se desenvolve no estado de Mato Grosso desde meados da década de 1990, sendo a meta do Curso formar, no período de cinco anos, a contar de 2001, 200 professores indígenas em Nível Superior. Vale a pena lembrar que o ensino superior indígena até agora só existia em três países: México, Guatemala e Canadá.

Os Cursos têm como objetivo formar professores indígenas em três áreas: Ciências da Matemática e da Natureza, Ciências Sociais e Línguas (Português e o idioma da etnia) Artes e Literatura. Essa importante iniciativa está sendo implementada pela Universidade do Estado do Mato Grosso – UNEMAT.

### **5.4 Projeto VÃFY**

Pensando na educação escolar indígena como um processo de construção do conhecimento e práticas que tenham sua base na realidade indígena é que a FUNAI, UNIJUÍ, Universidade de Passo Fundo-UPF, professores e lideranças indígenas elaboraram o projeto Vãfy, para atender melhor a comunidade, garantindo ensino de melhor qualidade e a valorização da língua e costumes tradicionais.

No Rio Grande do Sul existem hoje 37 escolas indígenas de Ensino Fundamental para atender 3.200 crianças com turmas de 1ª a 6ª séries. No entanto, apenas uma oferece o ensino fundamental completo. Além disso,

cerca de uma centena de professores indígenas que estão atuando nas escolas das aldeias não têm formação adequada.

A educação escolar indígena faz parte de um processo permanente de construção do aprendizado, habilitando os professores para atuarem com uma visão crítica e autocrítica que, entre outros aspectos, proporcione a valorização e o fortalecimento da identidade cultural dos povos indígenas. Para garantir estes últimos aspectos, o curso tem um caráter diferenciado, seguindo três eixos fundamentais: **RELAÇÃO DIFERENCIADA COM A TERRA, VALORIZAÇÃO E DEFESA DA LÍNGUA e FORTALECIMENTO DA CULTURA E IDENTIDADE INDÍGENA.**

A educação diferenciada, além de ser garantida por lei, é investimento justo e necessário para garantir a manutenção de importantes aspectos das raízes culturais dos povos indígenas, e mais importante ainda, garantir às futuras gerações Kaingang e Guarani, a sua própria identidade cultural aliada à capacidade de compreender as relações entre suas comunidades e a sociedade envolvente.

O que é Vãfy?

Vãfy (Palavra da língua Kaingang) significa, em português, artesanato. Segundo professores indígenas que participaram da elaboração do projeto, o curso de formação é comparado com a construção de artesanato, produzindo novos conhecimentos e formas alternativas para uma educação de qualidade para as escolas indígenas.



## 6. Caracterização das Áreas Indígenas nas Áreas Foco do Programa Interáguas

---

### 6.1 Área Foco 1 - Bacia Hidrográfica Tocantins – Araguaia<sup>7</sup>

Os originais habitantes da região estão dispersos pela região. Alguns povos foram dizimados ao longo do processo de ocupação, enquanto outros afluíram de outras áreas para a RHTA. Cabe destacar que, para os indígenas, o rio é um referencial de ocupação diretamente relacionado com atividades e rituais específicos, servindo para a obtenção de água para beber, cozinhar, nadar, navegar, comunicar, pescar e alimentar o mundo mítico.

A região abriga 25 distintas etnias em 53 terras indígenas assim distribuídas: 7 no Estado de Goiás, 16 no Estado Mato Grosso, 8 no Estado de Tocantins, 19 no Estado do Pará, 2 no Estado do Maranhão e 1 entre os estados de Tocantins e Pará. Totalizam 47.031 km<sup>2</sup>, ou seja, 5,1% da área total da RHTA, e estão concentradas nas UPs do Médio Araguaia (41,7%), Médio Tocantins (12,8%), Itacaiúnas (9,7%), Baixo Mortes (9,3%), Submédio Tocantins (8,1%) e Alto Mortes (7,3%), que juntas detêm 88,9% das áreas de terras indígenas .

A situação das terras indígenas quanto à consolidação jurídica, é a seguinte: 3 “delimitadas ou demarcadas”, 4 “homologadas”, 32 “registradas”, 9 “em identificação ou estudo”, 4 “a identificar” e “reservada”. A categoria “reservada” inclui terras que podem ser consideradas garantidas, embora não tenham sido homologadas.

As interferências observadas nas terras indígenas incluem a construção de rodovias, linhas de transmissão de energia, usinas hidrelétricas, instalação de projetos agropecuários, pesquisa e exploração minerais (principalmente garimpos), e produção madeireira. Observa-se a possibilidade de desagregação e até de extinção de determinados grupos e a necessidade de

---

<sup>7</sup> Texto obtido no documento: A271p Agência Nacional de Águas (Brasil) - Plano estratégico de recursos hídricos da bacia hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia: relatório síntese / Agência Nacional de Águas. -- Brasília: ANA; SPR, 2009. - 256 p.: Il. - ISBN 978-85-89629-55-3 - 1. Recursos hídricos 2. relatório 3. Tocantins, rio 4. Araguaia, rio I. Agência Nacional de Águas (Brasil) II. Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos. III. Título CDU 556.51(047.32) disponível no “site” <http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/pesquisaSimples.asp?criterio=+Tocantins+e+Araguaia&categoria=7&NovaPagina=1&pesquisar=Pesquisar>

cumprimento da legislação no que diz respeito à preservação de seus territórios e dos recursos naturais neles existentes. Outros tipos de interferências identificadas em algumas áreas indígenas foram a introdução de problemas de saúde (água contaminada e doenças infecto contagiosas), e sociais, como a extensão de benefícios sociais, que resultam, muitas vezes, em situações que contribuem para desagregação e exploração das comunidades.

## **6.2 Área Foco 2 – Bacia Rio São Francisco<sup>8</sup>**

Neste estágio do Programa sabe-se da existência de áreas indígenas na bacia do Rio São Francisco, mas não se tem ainda o levantamento de quais são elas. No entanto, identificou-se que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF possui uma câmara técnica de comunidades tradicionais que tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário, competindo-lhes:

- I- analisar as propostas e estudos relativos a assuntos de sua competência;
- II- emitir posicionamentos sobre assuntos que lhe forem encaminhados;
- III- relatar e submeter à decisão do Plenário os assuntos a elas pertinentes;
- IV- convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência.

As Câmaras Técnicas serão constituídas de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 13 (treze) membros.

A seguir apresenta-se a relação das entidades que compõem a câmara técnica:

---

<sup>8</sup> Dados obtidos Documento publicado pelo Governo do Brasil intitulado Bases para a Transformação: Ações do Governo Federal na Bacia do Rio São Francisco e na Área de Influência do Projeto de Integração de Bacias 2009 - 2010

CÂMARA TÉCNICA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS – CTCT GESTÃO 2007 / 2010<sup>9</sup>

Nº	NOME	ÓRGÃO	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONES
1	Elianeiva de Queiroz Viana Odísio	MI	Esplanada dos Ministérios BLOCO E, Ministério Integração Nacional -sala 876- Brasília DF CEP: 70.067-901	<a href="mailto:elianeiva@gmail.com">elianeiva@gmail.com</a>	61-3414-5568
	<b>Eliane Margareth Schneider Bearzi</b>	MI	Esplanada dos Ministérios BLOCO E, Ministério Integração Nacional -sala 876- Brasília DF CEP: 70.062-900	eliane.bearzi@ntegracao.gov.br	61-3414-4237
2	José Roberto Saraiva dos Santos	CIMI / PE	Rua 13 de maio 288, Santo Amaro-Recife-PE, CEP: 50100-160	<a href="mailto:robertosaraiva@yahoo.com.br">robertosaraiva@yahoo.com.br</a>	81- 3231-3766 81- 3222-4223
	Oto Cabral Mendes Filho	CIMI / PE	Rua 13 de maio 288, Santo Amaro-Recife-PE, CEP: 50100-160	otto_mendes@hotmail.com	81- 3231-3766 81- 8613-6523
3	<b>André Araripe Pacheco de Souza</b>	CCLF / PE	<b>Rua Conde de Irajá 360-A- Torre-Recife-PE CEP.50.710.310</b>	<a href="mailto:andre.araripe@hotmail.com">andre.araripe@hotmail.com</a>	81-3301-5241 81-3301-5250 81-9946-1071
	Alzenir Thomaz	CPPP / BA	<b>Av. Beira Rio, 913, Jardim Bahia, Paulo Afonso-BA CEP: 48604-000</b>	alzeni_tomaz@yahoo.com.br	75- 3281-0848 75- 9136-1022
4	Maria José Gomes Marinheiro	<b>Povo Tumbalalá / BA</b>	R. Pedro Cordeiro 303, Cabrobó-PE CEP: 56180-000	<a href="mailto:mariatumbalala@hotmail.com">mariatumbalala@hotmail.com</a>	87-3875-1133 87-3875-1055 87-9993-7097
	Edimilson dos Santos	<b>Povo Truká / PE</b>	<b>Cabrobó - PE</b>	-	87-9112-5964
5	Manoel Uilton dos Santos	<b>Povo Tuxá / BA</b>	<b>Rodelas - BA</b>	uiltontuxa.ba@ig.com.br	81- 9607-3191 81- 3429-5191 75-8836-5345
	José João da Silva	<b>Povo Caiu Pamká / AL</b>	<b>Água Branca -Alagoas</b>	-	82-3645-1521
6	João da Conceição Santos	<b>Comunidade Remanescente Quilombo Mangal Barro Vermelho</b>	R.Sete de Setembro Centro Salgueiro PE CEP: 56000-000	<a href="mailto:conceiojsantos@yahoo.com.br">conceiojsantos@yahoo.com.br</a> mbvquilombos@yahoo.com.br	77-9962-1684 77-3671-6015
	<b>Elis Lopes Garcia</b>	<b>Quilombo Tabuleiro dos Negros - AL</b>	Quilombo Tabuleiro dos Negros -s/n, Penedo -AL CEP 57.200-000	<a href="mailto:elislopesgarcia@bol.com.br">elislopesgarcia@bol.com.br</a>	<b>82-8833-9078</b>

<sup>9</sup> Dados obtidos no site do Comitê de Bacia do Rio São Francisco: <http://www.saofrancisco.cbh.gov.br/>

7	Lindomar Santos Rodrigues	<b>Povo Xocó / SE</b>	-	-	82-9913-6487 82-9926-9598 82-9941-4442 82-3241-8399
	Cecília Lopes Marinheiro	<b>Povo Tumbalalá / BA</b>	<b>Aldeamento Pambu - Abaré/Ba</b>	-	-
8	Evane Bezerra de Melo	<b>FUNAI</b>	Av. João de Barros 668-Boa Vista -Recife-PE CEP: 50010-120	<a href="mailto:evanemelo@yahoo.com.br">evanemelo@yahoo.com.br</a>	81-3421-2144 81-3421-1073
	<i>Marinete Pereira de Andrade</i>	<b>Secretaria da Mulher, cidadania e direitos humanos -AL</b>	<b>R.João Pessoa 290 sala 3 -1 andar Maceió-AL CEP- 57.020-000</b>	<b>jobandrade@hotmail.com</b>	<b>82-8867-6428</b>
9	<b>Diosmar Marcelino de Santana Filho</b>	<b>INGÁ-BA</b>	Av.ACM 357-Itaigara Salvador -BA CEP: 41.825-000	<b>diosmar.santana@srh.ba.gov.br</b>	71-3116-3243 71-3116-3222 71-8897-8315
	<b>Raimundo Nascimento</b>	<b>INGÁ-BA</b>	Av.ACM 357-Itaigara Salvador -BA CEP: 41.825-000	<b>raimundo.nascimento@inga.gov.br</b>	<b>71-3116-3243</b>
10	-	<b>IGAM / MG</b>	-	-	-
	-	<b>IGAM / MG</b>	-	-	-
11	<i>Aderval Costa Filho</i>	Ministério Desenv. Social combate a fome- MDS- Séc.art.inst. Parcerias -DAG.	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar sala 458 Brasília - DF CEP 70.054-900	<b>aderval.costa@mds.gov.br</b>	61-3433-1616 61-9658-9880
	<i>Egon Krakhecke</i>	<b>MMA-Secretaria de Extrativismo e Desenv. Rural Sustentável</b>	<b>Esplanada dos Ministérios, Bloco B 9º andar Brasília-DF CEP 70.068-900</b>	-	<b>61-3317-1091 / 1092 / 1093</b>
12	<i>Elis Lopes Garcia</i>	<b>Secretaria da Mulher, cidadania e Direitos Humanos - AL</b>	<b>R.João Pessoa 290 sala 3 -1 andar Maceió-AL CEP- 57.020-000</b>	<b>elislopesgarcia@bol.com.br</b>	<b>82-8833-9078</b>
	<i>Em aberto</i>	-	-	-	-
13	<i>Miriam Caetana de Souza Ferreira</i>	<b>Fundação Cultural Palmares</b>	<b>Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco H, Edifício Central Brasília- 1º Subsolo Brasília-DF CEP 70.040.904</b>	<b>miriam.ferreira@palmares.gov.br</b>	<b>61-3424-0101 61-3424-0143</b>
	<i>Gilberto Coutinho</i>	<b>INCRA-AL</b>	<b>Pça. Sinimbu-AL Centro Maceió-AL</b>		

### **6.2.1 Carteira Indígena – Ações do Governo**

As ações da Carteira Indígena, neste contexto, têm como objetivos: fortalecer a inclusão dos povos indígenas que habitam a Bacia do São Francisco, por meio do fomento ao uso sustentável dos recursos naturais e à preservação ambiental das terras indígenas. Simultaneamente, buscam-se a segurança alimentar, o desenvolvimento sustentável e o estímulo ao envolvimento das comunidades com a revitalização do rio São Francisco, com os povos indígenas atuando como sujeitos ativos no alcance dos resultados. Até 2008, foram investidos R\$ 2,45 milhões em 45 projetos nos municípios de Buíque (PE), Cabrobó (PE), Carnaubeira da Penha (PE), Floresta (PE), Ibimirim (PE), Tupanatinga (PE), Pariconha (AL), Águas Belas (PE), Porto Real do Colégio (AL) e São João da Missões (MG). Esses três últimos receberão mais R\$ 0,70 milhão em 2009.

### **6.2.2 Principais Ações Já Realizadas**

Programa de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas:

- Projeto Básico de Sistema de Esgotamento Sanitário da Comunidade Indígena Tumbalalá (Curaçá e Abaré – BA);
- Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Indígena Truká (Cabrobó – PE) e Tumbalalá (Curaçá e Abaré - BA);
- Execução de execução de 185 casas de alvenaria e 1 posto de saúde na comunidade Truká;
- Licitação para construção de 40 casas e 1 posto de saúde na comunidade Tumbalalá;
- Construção de 58 casas e 2 postos de saúde na comunidade Kawabiwá;
- Construção de 70 casas e 1 posto na comunidade Pipipã.

Saúde Indígena

Prestação de serviços de atenção básica aos povos indígenas nos Distritos Sanitários e de forma complementar às entidades conveniadas (organizações não-governamentais). As Coordenações Regionais da Funasa apóiam a aquisição de insumos, tais como: medicamentos, combustíveis, alimentação,

passagens terrestres e fluviais e na manutenção das Unidades de Saúde e Casas de Apoio/CASAI, entre outras ações locais. Até o ano de 2008 foram investidos R\$ 23,02 milhões – MS / Funasa.

## **7. Avaliação Social - Roteiro para Preparação Caso Ocorra Interferência com Povos Indígenas**

---

No momento da elaboração dos planos, estudos e projetos por parte do Interágua deverão sempre ser identificados se os mesmos ocorrerão em território ocupado e/ou usufruído por povos indígenas ou ainda, se a ação / projeto poderá ocasionar alguma interferência sobre o “modo de vida” destes povos.

Identificada alguma das situações descritas o agente executor preparará a avaliação social, cuja extensão, profundidade, complexidade será proporcional ao nível do projeto proposto e de seus potenciais efeitos sobre a população.

Dever-se-á utilizar recursos tais como informações e mapas oficiais da FUNAI. Devem ser considerados tanto grupos vivendo em áreas oficialmente identificadas como também grupos aguardando pelo reconhecimento da Fundação. Esta verificação é responsabilidade de cada agente executor do Projeto.

Caso seja verificada a presença de povos indígenas nas proximidades da obra proposta, deve ser feita uma avaliação preliminar da elegibilidade do projeto.

No caso de se verificar um projeto como elegível para financiamento pelo Interágua, o agente executor deverá informar à Secretaria Técnica do Programa e a ANA e ainda tomar as seguintes providências:

- Nomear uma equipe multidisciplinar no agente executor para tratar do assunto;
- Identificar e contratar um antropólogo com qualificações aceitáveis acompanhar o tema locado na Secretaria Técnica do Programa e ANA;
- Realizar Estudos Preliminares junto ao(s) grupo(s) potencialmente afetados seguindo o roteiro definido no Marco de Reassentamento Involuntário - MRI do Interágua

No caso de se prosseguir com o projeto proposto, o proponente deverá:

- Realizar uma avaliação social do(s) grupo(s) afetado(s);
- Fazer contatos com o grupo afetado, identificar lideranças, interlocutores e discutir a proposta da obra;
- Realizar consultas livres, prévias e informadas junto às comunidades afetadas para verificar e documentar seu apoio ao projeto.
- Receber sugestões sobre a natureza do subprojeto e como ele pode vir a beneficiar o grupo indígena.

### **7.1 Escopo Mínimo da Avaliação Social**

- Uma análise, num nível adequado ao projeto, da estrutura jurídica e institucional aplicável aos Povos Indígenas.
- Levantamento dos dados-base relativos às características: demográficas sociais, culturais e políticas das comunidades afetadas; às terras e territórios tradicionalmente de propriedade, uso e ocupação destes Povos; e aos recursos naturais dos quais eles dependem.
- Identificação dos principais atores (grupos que de alguma maneira são influenciadas pelas ações do projeto) do projeto e uma elaboração de um processo de consulta culturalmente adequado junto aos Povos Indígenas, em todas as etapas da preparação e implementação do projeto.
- Uma avaliação dos potenciais efeitos positivos ou negativos do projeto com base em consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas dos Povos Indígenas. É de fundamental importância para a determinação do possível impacto negativo que seja feita uma análise da vulnerabilidade relativa destas comunidades e dos riscos que correm tendo em vista as distintas situações em que vivem, a forte ligação com a terra e seus recursos naturais, assim como a falta de acesso a oportunidades quando comparados com outros grupos sociais da comunidade, região, ou sociedades do país onde vivem.
- Uma identificação e avaliação, com base em consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas dos Povos Indígenas, de



medidas necessárias que evitem impactos negativos, ou se estas medidas não forem viáveis, a identificação de medidas que minimizem, atenuem ou compensem estes impactos, e garantam que os Povos Indígenas recebam de forma adequada os benefícios advindos do projeto.

Os agentes executores do Interáguas asseguram que a realização das consultas públicas a serem promovidas caso ocorra interferência em Povos Indígenas ocorrerão respeitando os seguintes princípios:

1. Avaliação Social realizada por profissionais competentes;
2. As consultas com o(s) grupo(s) tradicionais serão realizadas de uma forma culturalmente apropriada;
3. Os Povos Indígenas afetados terão a oportunidade de opinar sobre o projeto, inclusive o direito de não concordar com a sua execução;
4. O relatório da Avaliação Social seja entregue à Secretaria Técnica do Programa antes da aprovação do projeto;
5. Manutenção de canal de comunicação entre os Povos Indígenas Afetados, o agente executor e Secretaria Técnica do Programa. Este canal deve ser mantido durante a fase de preparação e execução da intervenção com ampla oportunidade de comunicação.

## 9. Plano de Povos Indígenas (PPI) – Roteiro para Preparação

---

Com base na avaliação social e na consulta realizada junto às comunidades dos Povos Indígenas afetados, o agente executor irá preparar um Plano para os Povos Indígenas (PPI) que descreva as medidas através das quais o agente executor irá garantir que (i) os povos indígenas afetados pelo Projeto receberão benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados; e (ii) quando forem identificados potenciais negativos nos Povos Indígenas, eles serão evitados, minimizados, atenuados ou compensados.

O Plano para Povos Indígenas - PPI é preparado de forma flexível e pragmática, e seu grau de detalhamento depende do projeto em si e da natureza dos efeitos a serem enfrentados.

O agente executor disponibilizará o relatório de avaliação social e a minuta do IPP aos Povos Indígenas afetados, de forma, maneira, e linguagem adequada. Antes da avaliação do projeto, o agente executor envia ao Banco a avaliação social e o IPP final para análise.

O PPI inclui os seguintes itens, conforme necessário:

1. Resumo da Avaliação Social – Anexo A da OP 4.10
2. Resumo dos resultados da consulta livre, prévia e informada às comunidades dos Povos Indígenas, realizada durante a preparação do projeto que resultou em amplo apoio da comunidade ao projeto.
3. Definição de estrutura de projeto que garanta uma consulta livre, prévia e informada às comunidades dos Povos Indígenas, durante a implementação do projeto.
4. Plano de Ação com medidas que garantam que os Povos Indígenas recebam benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados, incluindo, se necessário, medidas de capacitação das agências implementadoras do projeto.
5. Quando forem identificados potenciais impactos negativos sobre os Povos Indígenas, apresentação de uma política de mitigação /

compensação que busque atenuar ou até mesmo evitar estes impactos negativos.

6. Orçamento detalhado incluindo todas as ações necessárias à implementação do Plano, cronograma de desembolso, definição das fontes de recursos – Planejamento financeiro do IPP.
7. Procedimentos acessíveis adequados ao projeto para lidar com as reclamações dos Povos Indígenas afetados resultantes da implementação do projeto. Ao elaborar estes procedimentos para lidar com reclamações, o mutuário considera a disponibilidade de recursos judiciais e de mecanismos usuais de acordos em caso de litígios com os Povos Indígenas.
8. Definição de ações monitoramento e avaliação ex-post do Plano adequados ao projeto visando monitoramento, avaliação e preparação de relatórios sobre a implementação do IPP. Os mecanismos de monitoramento e avaliação deverão incluir disposições referentes à consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas dos Povos Indígenas.